



# ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Poder Legislativo – Legislatura 2025-2028, Presidente: Luiz Mendes, biênio: 2025-2026

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Câmara Municipal de Anajás, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

<b>ORGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretaria Legislativa
<b>RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:</b>	Izaura Biscaia Marinho
<b>EMAIL/CONTATO:</b>	izaaura.bm25@gmail.com

#### 1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Locação de Embarcação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação dos serviços de locação de embarcação se justifica pela constante necessidade de deslocamento dos membros do legislativo municipal de Anajás, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, tal contratação tem base pelo prisma da amplitude territorial do município que compreende as vilas, zona rural e região das ilhas, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste poder legislativo.

#### 2. Quantidade de produto/serviço a ser contratado.

2.1. Abrange a contratação de produto/serviço de natureza comum, a Locação de Embarcação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação de Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva-Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. <b>Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. Podendo ser utilizada mais de uma embarcação.</b>	DIÁRIA	120



# **ESTADO DO PARÁ**

## **CAMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

Poder Legislativo – Legislatura 2025-2028, Presidente: Luiz Mendes, biênio: 2025-2026

2.2.1. Estimou-se a quantidade do(s) produtos (s)/serviço(s) a ser(em) contratado(s) com base nos registros de ações anteriores de mesma natureza.

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

### **3. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

O fornecimento/prestação dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, por 12(doze) meses.

### **4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:**

#### **4.1. Identificação dos integrantes:**

##### **4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:**

- EDIONE DE SOUZA GUEDES;
- IZAURA BISCAIA MARINHO;
- ALAN XAVIER DE ASSUNÇÃO.

Designados pela Portaria 05/25 de janeiro de 2025

Anajás-PA, 01 de abril de 2025

IZAURA BISCAIA MARINHO  
**Secretária Legislativa**